



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 01 DE MAIO DE 2014

Aprova as contas do Executivo Municipal - Exercício 2012

A Mesa da Câmara Municipal de Varjão de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada prestação de contas da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas – MG, referente ao exercício financeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conformidade com o Parecer Prévio exarado no processo n.º 886.811, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Plenário da Câmara, 01 de abril de 2014.

ELCIO ZOTE
Presidente da Câmara

